



666  
Pessoa

TERMO ADITIVO Nº 015/2019  
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 019/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA  
Nº 019/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO  
PARÁ E A EMPRESA N. O. ROCHA COMERCIO.

Ref. Proc. 23479.010360/2018-36

Contrato Administrativo nº 019/2018

RDC ELETRÔNICO Nº 05/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **N. O. ROCHA COMERCIO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.221.724/0001-35, sediado(a) na S/N - Lote 04 Folha 15 - Nova Marabá, CEP: 68.510-310, em Marabá/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **NILSON OLIVEIRA ROCHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4218056-PC/PA, e CPF nº 695.657.912-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 05/2017-SEGES do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO COM CALÇAMENTO LATERAL E ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS NA UNIDADE I DA UNIFESSPA EM MARABÁ**, conforme especificações contidas no edital e Anexos da RDC ELETRÔNICO Nº 05/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 019/2018, na forma do art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.010360/2018-36:

2.1. Alterar o cronograma físico-financeiro do projeto básico, visando à prorrogação do prazo de execução do objeto até a data de **19/07/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

Conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA**

Não havendo alteração da vigência nem do valor do contrato, não se faz necessária a atualização da garantia apresentada no ato da celebração do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.





**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

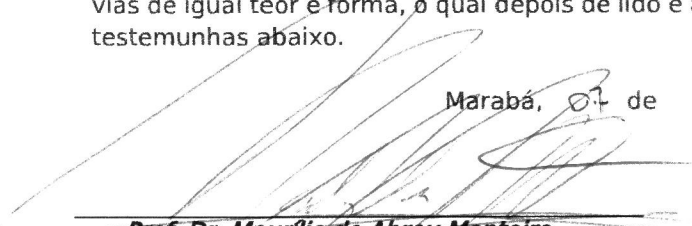
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – Justificativa, planilha e cronograma atualizado (pg. 634-636; 643-648; 654);**

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

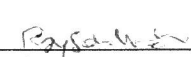
Marabá, 07 de Agosto de 2019.

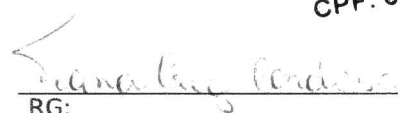
  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Montelro**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**N. O. Rocha Comercio**  
P/ CONTRATADA

**N. O. Rocha Comércio**  
CNPJ: 21.221.724/0001-35  
Nilson O. Rocha  
CPF: 695.657.912-04  
Diretor

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RG: 4124791  
CPF: 884.938.732-72

  
\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: 861.933.032-00

